



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2014 -CS
R-004/2014**

EMENTA: Altera a Resolução nº 004/2013 para formalizar a designação de membros substitutos nas Câmaras de Assessoramento e Avaliação da FACEPE para o biênio 2013-2015, nos termos em que especifica.

O Presidente em exercício do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração, bem como no artigo 13 do Estatuto da FACEPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.971/2006, em cumprimento à decisão do Conselho Superior emitida na reunião ordinária de 09/06/2014, tomada com base nas competências lhe conferem o artigo 5º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989,

CONSIDERANDO a previsão do inciso VII, art. 13 do Estatuto da Facepe (Decreto 29971/2006), que confere competência ao Conselho Superior para homologar as indicações dos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação, propostas pelo Diretor Científico da Facepe;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior emitida na reunião ordinária de 09/06/2014, registrada e formalizada em Ata, que homologou as indicações dos membros substitutos das Câmaras de Assessoramento e Avaliação, propostas pelo Diretor Científico da Facepe, prof. Paulo Roberto Freire Cunha,

RESOLVE, editar a presente Resolução do Conselho Superior da Facepe, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo Único da Resolução nº 004/2013 - CS as composições das Câmaras de Assessoramento e Avaliação da Facepe relacionadas na tabela abaixo, cujos membros substitutos são designados para complementar o mandato referente ao período de 19/10/2013 a 19/10/2015:

Câmara	Membro Egresso	Instituição	Membro Substituto	Instituição
Ciências Exatas e da Terra	Manoel José Machado Soares Lemos	UFPE	Audrey Helen Mariz de Aquino Cysneiros	UFPE
Ciências Humanas e Sociais	Marígia Ana de Moura Aguiar	UNICAP	Kazue Saito Monteiro de Barros	UFPE
Ciências da Saúde	Wagner Luiz do Prado	UPE	Mauro Virgilio Gomes de Barros	UPE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2014.

Recife, 30 de outubro de 2014.


José Antônio Bertotti Júnior
Presidente do Conselho Superior da Facepe

